



## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1 – DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente termo de referência é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI informa que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS** faz-se necessária para atender as demandas das secretarias de administração, educação, assistência social e saúde dentro dos padrões de qualidade e de atendimento exigidos pelos órgãos de controle da atividade dos serviços e com isso assegurar o bom atendimento aos usuários do referido serviço.

#### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1** - O presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1** - Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** prestará serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS** nas condições abaixo:

LOTE I – MEMORIAL DESCRIPTIVO DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção.
2	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 12 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, com condutor e manutenção.
3	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 06 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, casco em fibra de vidro, com 65% de comprimento, 1,40 metros de largura.
4	300	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade para 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.  
Comissão Permanente de Licitação



5	200	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 12 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, com condutor e manutenção.
6	400	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 06 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, casco em alumínio, com 05 metros de comprimento, 1,40 metros de largura.

**LOTE II –  
MEMORIAL DESCRIPTIVO DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção.
2	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 12 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, com condutor e manutenção.
3	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 06 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, casco em alumínio, com 05 metros de comprimento, 1,40 metros de largura.
4	300	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade para 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção.
5	200	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 12 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, com condutor e manutenção.
6	400	DIÁRIA	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 06 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, casco em alumínio, com 05 metros de comprimento, 1,40 metros de largura.

**LOTE III –  
MEMORIAL DESCRIPTIVO DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção para atender as necessidades da unidade saúde familia anapu, localizada no distrito do anapu.
2	12	MÊS	Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção para atender as necessidades da unidade saúde familia panacauera, localizada no distrito do panacauera.



3	12	MÊS	<b>Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção para atender as necessidades do posto de saúde sumauma, localizada no distrito do pindobal.</b>
4	300	DIÁRIA	<b>Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, casco em alumínio, com 05 metros de comprimento, 1,40 metros de largura.</b>
5	200	DIÁRIA	<b>Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 12 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, com condutor e manutenção.</b>

**LOTE IV –  
MEMORIAL DESCRIPTIVO DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	400	DIÁRIA	<b>Locação de lancha tipo voadeira, com capacidade mínima para até 08 pessoas, motor de popa turbinado, a gasolina, com dimensões mínimas de 1,60m, de largura por 7m de comprimento, com condutor e manutenção.</b>

**5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência

**6 – DO PAGAMENTO**

**6.1.** Pelo serviço descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretario, pagará a contratada conforme o contrato.

**6.2.** A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

**6.3.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**7 – VIGÉNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O Prazo de Vigência será de 01 (um) ano, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA**

**8.1.** A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Manter, na direção aos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**8.4.** Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.

**8.5.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

**8.6.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

**8.7.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por



ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**8.8.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

### **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.
- 9.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.4** Serão considerados para efeito de pagamento, os **servicos efetivamente realizados** pela **CONTRATADA** e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### **10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 08 de março de 2021.